

ACTA N.º 23/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20,00 HORAS

No dia doze de Novembro de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
Anabela Gomes Lopes, Vogal

AUSENCIAS: Registou-se a ausência do secretário Pedro Manuel Lagareiro dos Santos e do vogal Bruno Manuel Soares Nepomuceno, por motivos pessoais

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata nº 22, da reunião de 29/10/2019	
	CEMITÉRIO	
2	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 28, sito na zona S, no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 75</i>

ACTA N.º 23/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 38, sito na zona J, no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 76</i>
4	Apresentação de pedido de pagamento por danos causados pelos serviços da Junta de Freguesia, na pedra mármore colocada no coval nº 64, sito na zona F, no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 77</i>
	MERCADO MUNICIPAL	
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão de uma banca diária para venda de peixe no mercado municipal de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 78</i>
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão de uma banca diária para venda de produtos regionais de charcutaria no mercado municipal de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 79</i>
	CONTABILIDADE	
7	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
8	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Intervenção dos membros do Executivo	
10	Aprovação de deliberações em minuta	

ACTA N.º 23/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião a senhora Paula Cristina Craveiro Frieza Tesoureira, em substituição do Senhor secretário da Junta de Freguesia de Benavente

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 29/10/2019

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 22, datada de 29/10/2019, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

CEMITÉRIO

PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 28 SITO NA ZONA S, NO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerente: Rosete Salvador Ricardo

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 28, sito na Zona S

INFORMAÇÃO Nº 75 de 08/11/2019

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 31/10/2019, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

ACTA N.º 23/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 28, sito na Zona S, não se encontra à data concessionado.

2– A requerente tem a intenção de concessionar o coval onde foi inumado dia 06/10/2019, o seu esposo João da Fonseca.

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade aprovar a concessão do coval em referência na informação supra.

PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 38 SITO NA ZONA J, NO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerentes: Maria de Fátima Gonçalves Baptista Lopes & Vera Mónica Gonçalves Batista

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 38, sito na Zona J

ACTA N.º 23/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INFORMAÇÃO Nº 76 DE 08/11/2019

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 08/11/2019, na sequência de requerimento apresentado pelas requerentes, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 38, sito na Zona J, não se encontra à data concessionado.

2– As requerentes tem a intenção de concessionar o coval onde foi inumado dia 21/07/2019, o seu pai João dos Santos Batista.

3 – As requerentes, através do requerimento supra referenciado, constituem sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval, apresentam em anexo procuração de plenos poderes em representação da Sr.ª Angélica Maria Gonçalves Baptista, mãe das requerentes, que lhes confere poderes de concessionar este coval em nome próprio.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a concessão do coval em referência, na informação supra.

ACTA N.º 23/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 4 – APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE PAGAMENTO POR DANOS CAUSADOS PELOS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA NA PEDRA MARMORE COLOCADA NO COVAL 64 ZONA F, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE

Requerente: António Joaquim Adriano Santos Noites

Assunto: Apresentação de pedido de pagamento por danos causados pelos serviços da Junta de Freguesia na pedra mármore colocada no coval 64 Zona F, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 77 DE 08/11/2019

Relativamente ao assunto supra mencionado foi rececionada pela Sr.^a Presidente uma carta a si endereçada pelo requerente, na qual expõe uma situação ocorrida no cemitério em data posterior ao dia 09 de Setembro de 2019, data do enterro da mãe do requerente no referido local. Segundo o requerente ao deslocar-se ao cemitério na semana posterior ao enterro verificou que os aros superiores em pedra mármore pertencentes à campa se encontravam danificados, não podendo os mesmos voltar a ser colocados no coval. Dado que o requerente é totalmente alheio a esta situação, solicita o mesmo que os danos inerentes sejam imputados a quem de direito.

Posto isto, e por despacho da Sr.^a Presidente procedeu-se junto dos serviços à averiguação do exposto. Foi então averiguado que estando as pedras assentes nos cavaletes junto ao coval e face a ter existido outro funeral em coval próximo foi necessário transportar as mesmas para um local onde não prejudicasse a circulação de pessoas e urna, ao fazer este transporte os funcionários sem querer, danificaram as mesmas.

Face ao averiguado e tendo sido constatado que pese embora tenha sido uma ação involuntária por parte dos serviços a Junta, deverá esta assumir a despesa referente ao dano.

Foi por mim solicitado junto do marmorista que está a efetuar o trabalho de assentamento da referida pedra no coval em causa por ordem do requerente, um orçamento da reparação e ou substituição das forras em mármore, o qual se anexa. Face ao exposto, solicito que a pretensão do requerente seja deferida e que o pagamento seja efetuado diretamente ao marmorista.

À consideração superior

ACTA N.º 23/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A senhora Presidente explicitou o ponto aos membros do executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o orçamento do marmorista e efetuar o referido pagamento da fatura.

MERCADO MUNICIPAL

PONTO 5 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE UMA BANCA DIÁRIA PARA VENDA DE PEIXE NO MERCADO MUNICIPAL DE BENAVENTE- Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: Edgar Luís Gregório Lourenço

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão de uma banca diária para venda de peixe no mercado municipal de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 78 de 08/11/2019

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 05/11/2019, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que existe no mercado diário de Benavente uma banca de peixe disponível para utilização.

2 – O requerente pretende a concessão de banca para venda de peixe fresco, a partir do dia 15/11/2019.

ACTA N.º 23/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

3 – Se a pretensão de mais esta banca for deferida pelo executivo, fica o mesmo com um total de quatro bancas diárias para venda de peixe, no mercado municipal, para venda às sextas-feiras e aos Sábados.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade a concessão da banca diária para venda de peixe no mercado municipal.

PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE UMA BANCA DIÁRIA PARA VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS DE CHARCUTARIA NO MERCADO MUNICIPAL DE BENAVENTE- Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: Josefa Maria Bispo Batista Barroso

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão de uma banca diária para venda de produtos regionais de charcutaria no mercado municipal de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 79 DE 08/11/2019

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 29/10/2019, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

ACTA N.º 23/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que existe no mercado diário de Benavente bancas disponíveis para o efeito.

4 – Se a pretensão desta banca for deferida pelo executivo, a requerente pretende a sua ocupação diária às sextas - feiras para venda dos artigos referidos.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade conceder uma banca diária para venda de produtos regionais de charcutaria no mercado municipal de Benavente.

PONTO 7 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia – 08/11/2019

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – quarenta e cinco mil e setenta e oito euros e oitenta e quatro centimos

Conta n.º 01565909130 – seis mil setecentos e trinta e nove euros e quarenta e seis centimos

Num total de cinquenta e um mil oitocentos e dezoito euros e trinta centimos centimos, sendo que, seis mil setecentos e trinta e nove euros e quarenta e seis

ACTA N.º 23/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

centimos , são de operações de tesouraria e quarenta e cinco mil e setenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 8 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos sete dias do mês de Novembro de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: cento e cinquenta euros e dezoito centimos

CGD: quarenta mil cento e nove euros e seis centimos

CGD Ot – quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e trinta e seis centimos

NOVO BANCO_ 05: zero euros

NOVO BANCO PP_ 84: zero euros

NOVO BANCO_ 81 CONTA CC : zero euros

NOVO BANCO _prazo 3426: zero euros

NOVO BANCO 3 MESES _100554374202: zero euros

CONTA A PRAZO 3 meses _ 10053354087: zero euros

TOTAL DE BANCOS: quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e tres euros e quarenta e dois centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: quarenta e quatro mil novecentos e treze euros e sessenta centimos

Sendo que, quarenta mil duzentos e vinte e dois euros e noventa e um centmos são de operações orçamentais e quatro mil seiscentos e noventa euros e sessenta e nove centimos são de operações não orçamentais

ACTA N.º 23/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não es registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 9 – INTERVENÇÃO DE MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

PONTO 10 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu Paula Cristina Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ACTA N.º 23/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
